



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS/SP

Publicada no DEJT, em
___/___/2018.

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 009/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 06-08-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Matheus Barreto Campello Bione, Substituto (Vara vaga desde 31/08/2018). Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Guarulhos em 02-09-2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 6.563/1978

1.2 Data da instalação: 02/03/1979

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	03/09/2018

Juiz(a) substituto(a)	Desde
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	02/04/2018

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período compreendido entre 13/08/2018 à 11/09/2018.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOSÉ ANTÔNIO EUGÊNIO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/03/2015
LEO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/11/2017
DIOGO KOKI KOGA	TJ	CALCULISTA	10/11/2015
ALLAN DE SOUZA ANDRADE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/08/2017
RITA DE CÁSSIA CALAÇA BARBOSA	TJ	ASSISTENTE	28/01/2013
FLAVIA MATOS DE ALMEIDA	TJ		09/01/2018
EDSON NOVAES SANTIAGO FILHO	TJ		16/04/2018
SELMA FURLAN SILVA	TJ		16/11/2016
JULIANA DA SILVA MOREIRA CAMPOS	AJ		19/12/2017
ANDERSON DE ALMEIDA	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
JULIANA ANGÉLICA CARVALHO DE MOURA	AJ		16/03/2017
ELAINE PONTES PREBIANCHI	TJ		01/02/2017
FLAVIANA DE BARROS FERREIRA	TJ		20/06/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	9	9	9	9	9	10 minutos
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	10 minutos
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	23	3	3	3	3	01 minuto
	Tarde	-	-	-	-	-	

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	5	10 minutos
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

OBS: 1. A JUÍZA TITULAR DESIGNA 20 JULGAMENTOS TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS E A JUÍZA AUXILIAR DESIGNA 03 JULGAMENTOS POR DIA; 2. UMA VEZ A CADA 15 DIAS, SEGUNDAS OU SEXTAS-FEIRAS, É MONTADA UMA PAUTA COM 15 SUMARÍSSIMOS E 03 INSTRUÇÕES; 3. UMA VEZ A CADA 15 DIAS, SEGUNDAS OU SEXTAS-FEIRAS É MONTADA UMA PAUTA COM 08 INSTRUÇÕES.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP	-	-	0	-	-	0	15/10/2018	43	1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP	-	-	0	04/10/2018	32	119	22/10/2018	50	438

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP	24/09/2018	22	3	08/10/2018	36	41	27/09/2018	25	75

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	GUARULHOS - 13a Vara	39	60	18	72
2	GUARULHOS - 11a Vara	77	131	12	76
3	GUARULHOS - 08a Vara	24	36	7	229
4	GUARULHOS - 07a Vara	52	67	30	204
5	GUARULHOS - 12a Vara	69	163	20	126
9	GUARULHOS - 05a Vara	48	226	42	175
10	GUARULHOS - 01a Vara	68	198	50	206

11	GUARULHOS - 03a Vara	106	184	56	182
12	GUARULHOS - 04a Vara	85	86	63	305
13	GUARULHOS - 09a Vara	71	158	121	309
Guarulhos - 02a Vara		42	66	54	250
Média do Foro		72	145	47	207
Média da 2ª Região		61	163	25	153

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	GUARULHOS - 09a Vara	3649	1817	97	140
2	GUARULHOS - 01a Vara	3158	2013	135	121
3	GUARULHOS - 03a Vara	3226	1765	140	101
4	GUARULHOS - 04a Vara	3163	1575	173	126
5	GUARULHOS - 07a Vara	3306	1290	150	173
9	GUARULHOS - 10a Vara	2818	1571	88	74
10	GUARULHOS - 13a Vara	2891	1181	176	238
11	GUARULHOS - 11a Vara	3066	1117	122	81
12	GUARULHOS - 06a Vara	2637	1518	75	67
13	GUARULHOS - 02a Vara	2684	1189	108	83
Guarulhos - 02a Vara		2684	1189	108	83
Média do Foro		3.060	1.504	126,4	120,4

Média da 2ª Região	2.851	1.524	167	109
--------------------	-------	-------	-----	-----

Observação: Dados até 31.7.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 02a Vara	2017	2.132	22	2.154	2.313	1.167	2.766	7.074
Guarulhos - 02a Vara	2018	827	12	839	1.315	696	2.720	5.227
Média do Foro	2017	2.129	10	2.140	2.367	1.340	3.106	4.626
Média do Foro	2018	832	9	841	1.238	956	1.644	3.813
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	836	11	846	1.231	904	1.549	3.454

Observações: Dados até 31.7.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Guarulhos - 02a Vara	2017	192	302	0	1	4	189	1872	3723	5595

Guarulhos - 02a Vara	2018	260	31	0	1	5	3	2079	3706	5785
Média do Foro	2017	538	330	1	1	14	164	1.666	1.510	3.177
Média do Foro	2018	424	142	0	1	23	105	1.848	1.603	3.452
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	326	112	1	1	54	109	1.445	1.072	2.516

Observação: Dados até 31.7.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2253	5,73%
2017	2132	-5,37%

3.4 Relação de processos "sine die"

(Fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

Número do processo	Classe processual
1000991-84.2018.5.02.0312	Tutela Antecipada Antecedente
1001019-52.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001012-60.2018.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	164
	Aguardando encerramento da instrução	494
	Aguardando prolação de sentença	38
	Aguardando cumprimento de acordo	1.408
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.123
	Subtotal	5.227
Liquidação	Pendentes de liquidação	1.119
	Liquidados aguardando finalização na fase	747
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	1.867

Execução	Pendentes de execução	2.079
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	3.706
	Subtotal	5.786
Total		12.880

Observação: Dados de 31.7.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2018
Embargos de Declaração	121
Exceções de incompetência	21
Antecipações de Tutela	41
Impugnações à Sentença de Liquidação	68
Embargos à Execução	94
Embargos à Arrematação	6
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	61
Total	413

Observação: Dados de 31.7.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0144500-08.2009.5.02.0312	10/3/2011	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
0144500-08.2009.5.02.0312	10/3/2011	
0046100-95.2005.5.02.0312	12/11/2013	MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
0046100-95.2005.5.02.0312	12/11/2013	
1001063-13.2014.5.02.0312	28/1/2015	
1000611-03.2014.5.02.0312	17/4/2015	
1001063-13.2014.5.02.0312	23/4/2015	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

1000774-46.2015.5.02.0312	5/11/2015	
1001891-72.2015.5.02.0312	14/3/2016	
0111800-13.2008.5.02.0312	29/8/2016	MARIA APARECIDA NORCE FURTADO
0111800-13.2008.5.02.0312	29/8/2016	
0231700-97.2002.5.02.0312	27/9/2016	
0100400-65.2009.5.02.0312	7/10/2016	CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
0100400-65.2009.5.02.0312	7/10/2016	
0231700-97.2002.5.02.0312	11/11/2016	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
0231700-97.2002.5.02.0312	11/11/2016	
1001807-71.2015.5.02.0312	24/11/2016	
0213800-43.1998.5.02.0312	23/8/2017	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
0213800-43.1998.5.02.0312	23/8/2017	
1001500-83.2016.5.02.0312	9/10/2017	
1001727-73.2016.5.02.0312	23/10/2017	
1000896-25.2016.5.02.0312	25/10/2017	
1000343-75.2016.5.02.0312	31/10/2017	
0082300-96.2008.5.02.0312	10/11/2017	MARIA APARECIDA NORCE FURTADO
0082300-96.2008.5.02.0312	10/11/2017	
1002032-23.2017.5.02.0312	10/11/2017	
0076800-83.2007.5.02.0312	13/11/2017	FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET
0076800-83.2007.5.02.0312	13/11/2017	
1000238-64.2017.5.02.0312	14/11/2017	
1001869-77.2016.5.02.0312	14/11/2017	
0000445-22.2013.5.02.0312	17/11/2017	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0000445-22.2013.5.02.0312	17/11/2017	
1001495-89.2015.5.02.0314	5/12/2017	
1001469-97.2015.5.02.0312	18/12/2017	
1000639-81.2013.5.02.0319	19/12/2017	
1002120-61.2017.5.02.0312	24/1/2018	
1001072-67.2017.5.02.0312	29/1/2018	
1001861-66.2017.5.02.0312	29/1/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

1001826-09.2017.5.02.0312	30/1/2018	
1001817-47.2017.5.02.0312	30/1/2018	
1001176-93.2016.5.02.0312	2/2/2018	
1001515-52.2016.5.02.0312	5/2/2018	
1001176-93.2016.5.02.0312	6/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001515-52.2016.5.02.0312	7/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001905-85.2017.5.02.0312	8/2/2018	
1001905-85.2017.5.02.0312	8/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001976-87.2017.5.02.0312	9/2/2018	
1001597-49.2017.5.02.0312	9/2/2018	
1002063-43.2017.5.02.0312	15/2/2018	
1001953-44.2017.5.02.0312	15/2/2018	
1001930-98.2017.5.02.0312	15/2/2018	
1001597-49.2017.5.02.0312	15/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001953-44.2017.5.02.0312	15/2/2018	
1001318-97.2016.5.02.0312	16/2/2018	
1001662-44.2017.5.02.0312	19/2/2018	
1001976-87.2017.5.02.0312	20/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001662-44.2017.5.02.0312	21/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001318-97.2016.5.02.0312	21/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001930-98.2017.5.02.0312	21/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001953-44.2017.5.02.0312	22/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001586-20.2017.5.02.0312	22/2/2018	
1001826-09.2017.5.02.0312	22/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000517-84.2016.5.02.0312	22/2/2018	
1001970-80.2017.5.02.0312	22/2/2018	
1001970-80.2017.5.02.0312	23/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000517-84.2016.5.02.0312	23/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001918-84.2017.5.02.0312	26/2/2018	
1001918-84.2017.5.02.0312	26/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001586-20.2017.5.02.0312	26/2/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

1001817-47.2017.5.02.0312	27/2/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001306-49.2017.5.02.0312	28/2/2018	
1001306-49.2017.5.02.0312	1/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001558-52.2017.5.02.0312	5/3/2018	
1000968-46.2015.5.02.0312	5/3/2018	
1000921-72.2015.5.02.0312	6/3/2018	
1000921-72.2015.5.02.0312	6/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001558-52.2017.5.02.0312	7/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001799-26.2017.5.02.0312	8/3/2018	
1001799-26.2017.5.02.0312	9/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001739-87.2016.5.02.0312	9/3/2018	
1000757-73.2016.5.02.0312	9/3/2018	
1000921-72.2015.5.02.0312	9/3/2018	
1000757-73.2016.5.02.0312	12/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001495-27.2017.5.02.0312	12/3/2018	
1001495-27.2017.5.02.0312	12/3/2018	
1001739-87.2016.5.02.0312	12/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002048-74.2017.5.02.0312	12/3/2018	
1002048-74.2017.5.02.0312	13/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001341-77.2015.5.02.0312	14/3/2018	
1001341-77.2015.5.02.0312	14/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
0002297-86.2010.5.02.0312	16/3/2018	
1000176-58.2016.5.02.0312	16/3/2018	
1000176-58.2016.5.02.0312	19/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000524-76.2016.5.02.0312	19/3/2018	
1000524-76.2016.5.02.0312	20/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000176-58.2016.5.02.0312	21/3/2018	
1000892-73.2016.5.02.0316	26/3/2018	
1002063-43.2017.5.02.0312	27/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000892-73.2016.5.02.0316	27/3/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002070-35.2017.5.02.0312	23/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

1002070-35.2017.5.02.0312	23/4/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000112-14.2017.5.02.0312	23/4/2018	
1002123-50.2016.5.02.0312	25/4/2018	
1000174-59.2014.5.02.0312	25/4/2018	
1000112-14.2017.5.02.0312	26/4/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002123-50.2016.5.02.0312	26/4/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002053-96.2017.5.02.0312	26/4/2018	
1000791-48.2016.5.02.0312	26/4/2018	
1000791-48.2016.5.02.0312	27/4/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001501-68.2016.5.02.0312	27/4/2018	
1001501-68.2016.5.02.0312	27/4/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002001-37.2016.5.02.0312	27/4/2018	
1000791-48.2016.5.02.0312	27/4/2018	
1002001-37.2016.5.02.0312	30/4/2018	
1002053-96.2017.5.02.0312	2/5/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002001-37.2016.5.02.0312	2/5/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000240-97.2018.5.02.0312	4/5/2018	
1001847-82.2017.5.02.0312	4/5/2018	
1000240-97.2018.5.02.0312	7/5/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001847-82.2017.5.02.0312	7/5/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001865-06.2017.5.02.0312	8/6/2018	
1000277-27.2018.5.02.0312	11/6/2018	
1000277-27.2018.5.02.0312	11/6/2018	
1001865-06.2017.5.02.0312	13/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001952-30.2015.5.02.0312	14/6/2018	
1001865-06.2017.5.02.0312	14/6/2018	
1001475-70.2016.5.02.0312	15/6/2018	
1000277-27.2018.5.02.0312	15/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000097-11.2018.5.02.0312	15/6/2018	
1000097-11.2018.5.02.0312	15/6/2018	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
1000209-77.2018.5.02.0312	19/6/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

1000209-77.2018.5.02.0312	20/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002031-72.2016.5.02.0312	20/6/2018	
1002031-72.2016.5.02.0312	20/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001734-02.2015.5.02.0312	21/6/2018	
1000245-22.2018.5.02.0312	21/6/2018	
1000459-13.2018.5.02.0312	22/6/2018	
1000454-88.2018.5.02.0312	22/6/2018	
1000253-96.2018.5.02.0312	22/6/2018	
1001101-20.2017.5.02.0312	22/6/2018	
1001101-20.2017.5.02.0312	25/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000253-96.2018.5.02.0312	25/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002050-49.2014.5.02.0312	25/6/2018	
1000150-60.2016.5.02.0312	25/6/2018	
1000150-60.2016.5.02.0312	25/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002050-49.2014.5.02.0312	25/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001475-70.2016.5.02.0312	25/6/2018	
1000518-98.2018.5.02.0312	25/6/2018	
1000518-98.2018.5.02.0312	25/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001101-20.2017.5.02.0312	25/6/2018	
1000245-22.2018.5.02.0312	26/6/2018	
1001734-02.2015.5.02.0312	27/6/2018	
1000459-13.2018.5.02.0312	28/6/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000478-19.2018.5.02.0312	28/6/2018	
1000364-80.2018.5.02.0312	4/7/2018	
1000478-19.2018.5.02.0312	5/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1002235-19.2016.5.02.0312	6/7/2018	
1002235-19.2016.5.02.0312	10/7/2018	
1000440-07.2018.5.02.0312	10/7/2018	
1000430-94.2017.5.02.0312	10/7/2018	
1002235-19.2016.5.02.0312	11/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000440-07.2018.5.02.0312	11/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

1000775-94.2016.5.02.0312	11/7/2018	
1000463-50.2018.5.02.0312	11/7/2018	
0253600-34.2005.5.02.0312	12/7/2018	MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
0253600-34.2005.5.02.0312	12/7/2018	
1000430-94.2017.5.02.0312	12/7/2018	
1000463-50.2018.5.02.0312	17/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000541-44.2018.5.02.0312	17/7/2018	
1000541-44.2018.5.02.0312	17/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000562-20.2018.5.02.0312	17/7/2018	
1000547-39.2018.5.02.0316	18/7/2018	
1000671-34.2018.5.02.0312	18/7/2018	
1000671-34.2018.5.02.0312	18/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000547-39.2018.5.02.0316	18/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000561-35.2018.5.02.0312	19/7/2018	
1000301-89.2017.5.02.0312	19/7/2018	
0052000-59.2005.5.02.0312	20/7/2018	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN
0052000-59.2005.5.02.0312	20/7/2018	
1000301-89.2017.5.02.0312	20/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000561-35.2018.5.02.0312	20/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
0002534-52.2012.5.02.0312	23/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
0002534-52.2012.5.02.0312	23/7/2018	
1001475-70.2016.5.02.0312	23/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000805-32.2016.5.02.0312	24/7/2018	
1001495-27.2017.5.02.0312	24/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001734-02.2015.5.02.0312	24/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001952-30.2015.5.02.0312	24/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000775-94.2016.5.02.0312	25/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000805-32.2016.5.02.0312	25/7/2018	
1000805-32.2016.5.02.0312	25/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000430-94.2017.5.02.0312	25/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000590-85.2018.5.02.0312	26/7/2018	

1000590-85.2018.5.02.0312	27/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1000614-16.2018.5.02.0312	30/7/2018	
1000614-16.2018.5.02.0312	30/7/2018	VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR
1001677-47.2016.5.02.0312	30/7/2018	
1001677-47.2016.5.02.0312	30/7/2018	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	56	51
Cartas Precatórias recebidas	120	89
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.7.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 02/09/2018, constavam 125 (cento e vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0139100-47.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2017
0001046-62.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0000164-03.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0161600-25.1999.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017
0000926-87.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017
0000009-29.2014.5.02.0312	Embargos de Terceiro	19/07/2017
0002616-83.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2017
0037800-76.2007.5.02.0312	Ação de Cumprimento	03/08/2017
0000697-59.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0000005-84.2017.5.02.0312	Embargos de Terceiro	08/08/2017
0292400-15.1997.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001515-79.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017
0059400-56.2007.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0000531-27.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2017
0000026-94.2016.5.02.0312	Embargos de Terceiro	29/08/2017
0000008-39.2017.5.02.0312	Embargos de Terceiro	18/09/2017
0204800-92.1993.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0000227-62.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2017
0076200-91.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0067900-19.2004.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0253500-84.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049300-81.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0045700-52.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0257000-61.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049000-22.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0251000-45.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049900-05.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0250900-90.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0045600-97.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0045200-83.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0254000-53.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0254200-60.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049100-74.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0255600-12.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0250800-38.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0253800-46.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049800-50.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0253600-39.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0048800-15.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0255400-05.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0048700-60.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0048400-98.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0045300-38.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0048900-67.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049200-29.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0253700-91.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049500-88.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0254100-08.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0255300-50.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049700-95.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0038300-84.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0045500-45.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0049600-43.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0252200-87.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0049400-36.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0253900-98.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0252600-04.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0048300-46.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0252500-49.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0045400-90.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0252400-94.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0093300-98.2005.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0000261-66.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0001807-93.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0002444-15.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0000781-94.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2017
0002430-31.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017
0001797-20.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0249900-11.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0000016-16.2017.5.02.0312	Embargos de Terceiro	30/10/2017
0002662-72.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2017
0002632-37.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2017
0002575-19.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002698-17.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/11/2017
0000501-89.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/11/2017
0002421-98.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/11/2017
0002553-58.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2017
0000238-23.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2017
0002593-40.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	22/01/2018
0232100-04.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	31/01/2018
0084500-13.2007.5.02.0312	Embargos de Terceiro	02/02/2018
0002560-50.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/02/2018
0002441-89.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2018
0000995-51.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/03/2018
0178700-41.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0001722-78.2010.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0000952-17.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0001566-56.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0001598-27.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0001761-07.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/03/2018
0000723-23.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0000513-69.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/03/2018
0000353-78.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/03/2018
0000950-81.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/03/2018
0049600-33.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2018
0000371-65.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	08/03/2018
0001182-59.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/03/2018
0000691-86.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/03/2018
0001903-11.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	12/03/2018
0001936-98.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/03/2018
0122900-28.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	21/03/2018
0002322-65.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/03/2018
0001970-10.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/03/2018
0002014-92.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	03/04/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000027- 50.2014.5.02.0312	Embargos de Terceiro	06/04/2018
0217300- 68.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2018
0102300- 20.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2018
0002292- 93.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2018
0002139- 60.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0001281- 29.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2018
0105900- 59.2002.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2018
0086100- 98.2009.5.02.0312	Exibição	03/05/2018
0000378- 91.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2018
0034800- 10.2003.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018
0236500- 27.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018
0000623- 68.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018
0202800- 60.2009.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2018
0001765- 44.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2018
0000628- 61.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2018
0001421- 97.2011.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2018
0000686- 93.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2018
0000610- 69.2013.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2018
0000849- 10.2012.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018
0218900- 27.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018
0101100- 75.2008.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2018
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª	Rito Sumaríssimo	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
		57	68	68

audiência	exceto Rito Sumaríssimo	83	144	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	146	113	93
	exceto Rito Sumaríssimo	233	280	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	157	121	99
	exceto Rito Sumaríssimo	234	285	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	273	246	124
exceto Rito Sumaríssimo	41	215	119
Rito Sumaríssimo	273	246	124
exceto Rito Sumaríssimo	41	215	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	828	584	716
Ente Público	1.718	1.199	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.079	844	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.669	1.390	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.439	1.264	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 02a Vara	2017	2313	843	36,45%
Guarulhos - 02a Vara	2018	1315	508	38,63%
Média do Foro	2017	2.367	986	41,64%
Média do Foro	2018	1.238	523	42,28%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.231	538	43,67%

Observação: Dados até 31.7.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 02a Vara	2017	1321	2132	2313	33,01%
Guarulhos - 02a Vara	2018	1167	827	1315	34,05%
Média do Foro	2017	1.534	2.129	2.367	35,38%
Média do Foro	2018	1.340	832	1.238	43,01%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	836	1.231	41,93%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 02a Vara	2017	1971	192	302	86,04%
Guarulhos - 02a Vara	2018	1872	260	31	98,55%
Média do Foro	2017	1.536	538	330	84,09%
Média do Foro	2018	1.666	424	142	93,19%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	326	112	93,37%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 64 (sessenta e quatro) processos em carga, estando 38 (trinta e oito) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0286400-62.1998.5.02.0312	22/03/2017	24/04/2017
0139500-76.1999.5.02.0312	16/05/2017	31/05/2017
0003700-08.2001.5.02.0312	27/04/2018	04/05/2018
0171000-48.2008.5.02.0312	15/05/2018	30/05/2018
0001809-97.2011.5.02.0312	22/05/2018	28/05/2018
0023500-17.2004.5.02.0312	22/05/2018	28/05/2018
0002359-92.2011.5.02.0312	06/06/2018	30/06/2018
0000100-95.2009.5.02.0312	06/06/2018	10/07/2018
0194900-26.2009.5.02.0312	06/06/2018	10/07/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001491-17.2011.5.02.0312	14/06/2018	19/06/2018
0109900-97.2005.5.02.0312	15/06/2018	16/07/2018
0018500-95.1988.5.02.0312	12/07/2018	17/07/2018
0002688-07.2011.5.02.0312	12/07/2018	17/07/2018
0265000-89.1998.5.02.0312	17/07/2018	23/07/2018
0000033-28.2012.5.02.0312	17/07/2018	23/07/2018
0001359-23.2012.5.02.0312	18/07/2018	23/07/2018
0186600-46.2007.5.02.0312	20/07/2018	31/08/2018
0208300-44.2008.5.02.0312	27/07/2018	24/08/2018
0000381-12.2013.5.02.0312	27/07/2018	24/08/2018
0137900-39.2007.5.02.0312	03/08/2018	10/08/2018
0125500-27.2006.5.02.0312	14/08/2018	20/08/2018
0052000-59.2005.5.02.0312	17/08/2018	24/08/2018
0111500-03.1998.5.02.0312	17/08/2018	24/08/2018
0120300-39.2006.5.02.0312	17/08/2018	24/08/2018
0002509-39.2012.5.02.0312	17/08/2018	24/08/2018
0141600-23.2007.5.02.0312	20/08/2018	27/08/2018
0187200-33.2008.5.02.0312	22/08/2018	27/08/2018
0048400-64.2004.5.02.0312	22/08/2018	27/08/2018
0000604-67.2010.5.02.0312	22/08/2018	27/08/2018
0001381-18.2011.5.02.0312	22/08/2018	27/08/2018
0002841-06.2012.5.02.0312	23/08/2018	28/08/2018
0000201-93.2013.5.02.0312	23/08/2018	28/08/2018
0001370-86.2011.5.02.0312	23/08/2018	28/08/2018
0000608-70.2011.5.02.0312	24/08/2018	31/08/2018
0172300-16.2006.5.02.0312	24/08/2018	31/08/2018
0002283-05.2010.5.02.0312	24/08/2018	31/08/2018
0086700-22.2009.5.02.0312	24/08/2018	31/08/2018
0001127-45.2011.5.02.0312	24/08/2018	31/08/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES			7	6	3	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			1	1	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	0	16	14	9	0	0
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	17,49	31,52	1218	464	127	88
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	12,56	19,64	1070	360	11	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		84	3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	45,24	40,15	791	279	7	0
VALDIR APARECIDO CONSALTER JÚNIOR			0	0	1	0

VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	18,87	24,04	520	228	30	0
-----------------------------	-------	-------	-----	-----	----	---

Observações: Dados até 31.7.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	11	1	12
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	10	0	3	0	4	6	23
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	7	0	7
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	12	4	3	0	0	0	19
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	750	421	273	9	10	35	1498
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	21	0	21
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	949	48	211	5	2	9	1224

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	0	0	0	0	1	0	1

GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	29	0	29
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	14	0	14
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN	347	45	138	5	6	23	564
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	8	0	8
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	474	31	154	2	2	0	663
Observação: Dados até 31.7.2018.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	472	05/18 À 08/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	53	05/18 à 08/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	8	05/18 à 08/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	30	08/18
Ofícios pendentes de expedição	20	07/18 À 08/18
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	07/18 À 08/18
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	27	07/18 À 08/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	254	08/18
Processos aguardando o envio ao TRT	13	06/18 À 08/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	06/18 À 08/18
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	57	06/18 À 08/18
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	343	09/17 À 08/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	50	05/17 À 08/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 100% DO PRAZO VENCIDO ATÉ 30/06/2017 - MÉTODO MANUAL. APÓS O TÉRMINO DA EXPEDIÇÃO DE TODOS OS ALVARÁS, A SECRETARIA DARÁ ESPECIAL ATENÇÃO AO JULGAMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E, EM SEGUIDA PRIORIZARÁ O VENCIMENTO DE PRAZO.		
Observações: 1. Além das petições a serem juntadas acima citadas, existem 23 petições na pasta de carga e 66 na pasta dos processos aguardando o retorno do TRT; 2. Além dos alvarás pendentes de expedição acima elencados, existem 34 processos em que já houve o despacho distribuindo o numerário, porém as partes já foram intimadas e ainda não informaram os dados bancários		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3025	
Aguardando apreciação pela instância superior	564	26/03/2015 15:55:34
Aguardando audiência	294	20/04/2018 13:15:44
Aguardando comprovantes bancários	2	28/08/2017 08:14:39
Aguardando cumprimento de acordo	200	23/05/2018 15:50:12
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	659	02/10/2015 17:40:16
Aguardando final do sobrestamento	13	19/02/2018 16:23:19
Aguardando laudo pericial	4	17/08/2018 11:19:56
Aguardando prazo recursal	17	15/08/2018 09:56:47
Aguardando término dos prazos	35	30/06/2018 04:32:42
Análise do Conhecimento	327	23/08/2017 11:04:53
Apreciar dependência	3	28/08/2018 15:12:30
Concluso ao magistrado	1	29/08/2018 10:37:01
Controle de pericia	288	23/07/2018 11:26:58
Cumprimento de providências	98	03/05/2018 15:39:35
Imprimir atos de comunicação	4	31/08/2018 09:26:39
Minutar Decisão	33	06/02/2018 10:46:42
Minutar expediente da secretaria	74	07/07/2017 11:58:43
Minutar sentença	76	13/06/2018 15:57:13
Prazos vencidos	23	15/06/2018 04:28:19
Publicar DJe - Con	8	27/08/2018 16:33:22
Recebimento de instância superior	224	10/04/2018 13:18:31
Registrar pagamentos ou despesas processuais	4	06/08/2018 09:31:24
Remeter ao 2o Grau	32	25/04/2018 10:01:36
Transitar em julgado	1	17/08/2018 04:54:04
Trânsito em Julgado	41	18/05/2018 09:53:52
Liquidação	1447	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	30/08/2018 10:45:12
Aguardando apreciação pela instância superior	2	30/07/2018 16:00:02
Aguardando cumprimento de acordo	23	23/05/2018 15:39:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	17	21/10/2016 11:32:21

Aguardando esclarecimentos periciais	1	06/08/2018 13:17:26
Aguardando laudo pericial	49	21/11/2017 10:19:27
Aguardando prazo recursal	1	24/08/2018 14:53:44
Aguardando término dos prazos	62	10/04/2018 03:25:55
Análise de Liquidação	580	23/01/2018 11:49:29
Concluso ao magistrado - Liq	85	04/04/2018 13:00:05
Cumprimento de providências	4	14/05/2018 13:21:46
Designar perícia	1	23/04/2018 12:54:42
Escolher tipo de arquivamento	1	05/06/2018 22:22:13
Iniciar Liquidação	9	11/05/2018 09:05:07
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	12/06/2018 10:54:38
Minutar Despacho - Liq	4	06/06/2018 12:45:17
Minutar expediente da secretaria	38	31/07/2018 13:37:11
Prazos vencidos	548	19/05/2018 03:24:02
Preparar ato de comunicação	11	16/04/2018 00:02:23
Publicar DJE - AC	1	09/08/2018 15:11:35
Publicar DJe - Liq	1	17/08/2018 19:15:31
Recebimento de instância superior	1	31/08/2018 15:31:41
Registrar pagamentos ou despesas processuais	4	13/04/2018 09:34:27
Remeter ao 2o Grau	1	23/08/2018 12:37:34
Transitar em julgado	1	21/06/2018 02:23:17
Execução	582	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	17/08/2017 08:59:05
Aguardando comprovantes bancários	2	25/06/2018 10:04:49
Aguardando cumprimento de acordo	7	20/06/2018 08:52:37
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	08/03/2018 14:44:27
Aguardando esclarecimentos periciais	1	20/08/2018 14:07:45
Aguardando final do sobrestamento	24	09/04/2018 14:08:46
Aguardando recebimento de crédito	1	29/08/2018 09:58:11
Aguardando término dos prazos	104	02/06/2018 06:20:06
Análise de Execução	279	28/07/2014 17:23:01
Apreciar admissibilidade de recursos	1	03/08/2018 03:51:43
Concluso ao magistrado - Exec	6	06/06/2018 12:55:55
Cumprimento de providências	8	14/05/2018 14:28:09
Encaminhar Carta	1	09/08/2018 21:09:01
Iniciar Execução	22	20/04/2018 14:05:48
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	20/08/2018 15:37:15
Minutar Decisão - Exec	1	21/02/2018 09:38:41
Minutar expediente da secretaria	4	11/06/2018 15:38:44
Prazos vencidos	95	02/06/2018 06:19:54
Preparar ato de comunicação	13	14/05/2018 14:01:21
Preparar comunicação	4	11/06/2018 13:32:25
Publicar DJE - AC	1	07/08/2018 13:51:27
Registrar obrigações de pagar	1	05/06/2018 13:29:13
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	25/07/2018 10:40:40
Remeter ao 2o Grau	1	09/04/2018 13:52:35
Arquivado	5759	
Arquivo definitivo	5021	16/06/2014 11:33:21
Arquivo provisório	35	20/02/2017 13:08:12
Cartas devolvidas	698	24/10/2013 11:34:50
Desarquivar	5	23/02/2016 09:08:06
Total Geral	10813	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	7

Processos com Petições Avulsas	0
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	37
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	62
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	0
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	51

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	172,89%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	104,78%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	90,46%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	39,68%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	90,7%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/07/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/09/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000156-79.2018.5.02.000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000221-74.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000237-28.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000238-13.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000281-47.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000302-23.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000357-71.2018.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000016-16.2017.5.02.0402 Embargos de Terceiro	Constatações: Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 18/10/2017. Último andamento: Em 27/10/2017, fls.73/74, o Embargado responde aos Embargos de Terceiro.	- Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos nesta condição, conforme consulta feita ao SAP na data de 31/08/2018.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002516-31.2012.5.02.0312 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/10/2018, conforme despacho de fl. 372. Último andamento: Em 27/08/2018, fl. 373, as partes foram intimados sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.

Obs: Há apenas 1(um) processo físico em fase de conhecimento, conforme dados do SICOND na data de 02/09/2018.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001221-63.2017.5.02.0312 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/09/2018, conforme despacho, Id. 20d20c4, com determinação de	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	comparecimento, sob pena de confissão. Último andamento: Em 10/07/2018, Id e7a9c73, as partes foram intimadas sobre a designação da audiência de instrução.	
1000694- 77.2018.5.02.0312 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/10/2018, conforme despacho, Id. d7a5f84, com determinação de comparecimento, sob pena de confissão. Último andamento: Em 30/08/2018, Id d4babbd, as partes foram intimadas sobre a designação da audiência de instrução.	- Não há.
1000691- 25.2018.5.02.0312 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/09/2018, conforme ata de audiência realizada em 18/07/2018, Id. e6e8770. Encerrada a instrução, logo após houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 18/07/2018, Id. e6e8770, consta ata de audiência realizada.	- Não há.
1000144- 19.2017.5.02.0312 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/10/2018, conforme ata de audiência realizada em 06/08/2018, Id. c3b8145. Encerrada a instrução, logo após houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 08/08/2018, Id. 052937f, a Reclamada junta carta de preposição.	- Não há.
1002210- 40.2015.5.02.0312 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/10/2018, conforme despacho, Id. 7798f1a. Encerrada a instrução, logo após houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 09/08/2018, Id. fb98e3b, a Reclamada junta razões finais.	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002251- 41.2014.5.02.0312	Constatações: Homologada a liquidação em 20/03/2017, Id. 95328cd, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 24/05/2018, Id. 9064509, o Reclamante requereu desconsideração da personalidade jurídica.	- Providenciar o andamento.
1000731- 75.2016.5.02.0312	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 09/11/2016, Id 351a279. A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, com	- Providenciar o andamento, apreciando a petição do Reclamante (Id. e9d8b8a),

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 24/01/2018, Id. e9d8b8a, o Reclamante requer reconhecimento de grupo econômico, com inclusão de nova Reclamada no polo passivo. A referida petição não foi apreciada pelo Juízo.</p>	
1000022-40.2016.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 25/04/2016, Id f2e4afd. A 1ª Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/05/2018, Id. lafa79f, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	- Providenciar o andamento.
1001912-82.2014.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 27/03/2015, Id 4d4754b. A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/06/2018, Id. d23a5ca, juntada da resposta obtida junto ao convênio RENAJUD.</p>	- Providenciar o andamento.
1000856-14.2014.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 02/08/2017, Id. d4562cf, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". <u>Último andamento:</u> Em 03/08/2017, Id. 8df19cc, as partes foram intimadas sobre o inteiro teor da decisão que homologou os cálculos.</p>	- Providenciar o andamento, com urgência.
0000149-68.2011.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 10/09/2012, fl. 128, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 27/03/2018, fl. 157, o Reclamante juntou substabelecimento.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. - Providenciar o andamento.
00476-60.2009.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 18/11/2013, fl. 643, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 27/08/2018, fl. 674,</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	o autor foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.	
0094300-07.2003.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 31/08/2004, fl. 21, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/08/2018, fl. 125, o Reclamante juntou substabelecimento.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000791-41.2011.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 24/02/2015, fl. 258, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado o convênio BACENJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/08/2018, fl. 274, juntada de certidão comprovando a inscrição da Reclamada no BNDT.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000470-06.2011.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 02/05/2012, fl. 124, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado os convênios BACENJUD e RENAJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/07/2017, fl. 222, as partes foram intimadas sobre o inteiro teor da decisão que julgar os Embargos à Penhora.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0124000-23.2006.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 19/12/2008, fl. 128, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado os convênios BACENJUD e INFOJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p>Realizada transação em execução na data de 14/11/2012, fl. 166, havendo prosseguimento da execução apenas sobre INSS e honorários periciais.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/08/2018, fl. 217, perito notificado sobre o resultado negativo dos convênios.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000505-63.2011.5.02.0312	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 29/11/2016, fl. 306, tendo sido	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 17/08/2018, fl. 313, juntada de certidão comprovando a inscrição da Reclamada no BNDT.</p>	
0123300-42.2009.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 31/07/2012, fl. 178, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado os convênios BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 13/08/2018, fl. 215, a Reclamante junta substabelecimento.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0205900-28.2006.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 25/09/2007, fl. 58. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizado os convênios BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Realizada transação em execução na data de 17/05/2017. <u>Último andamento:</u> Em 14/08/2017, fl. 251, expedido mandado de levantamento de arresto envolvendo imóvel da Reclamada.</p>	<p>- Providenciar o andamento.</p>
0001422-19.2010.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 10/05/2013, fl. 266, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado os convênios BACENJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD, com inclusão no BNDT. Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD, com inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2018, fl. 364, o Reclamante foi intimado sobre decisão proferida nos autos que indeferiu a inclusão de empresas no polo passivo, baseado em grupo econômico.</p>	<p>- Não há.</p>

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002781-33.2012.5.02.0312 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 24/09/2017, fl. 198, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>No entanto, não foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/08/2018, fl. 209, as partes foram intimadas sobre despacho proferido nos autos.</p>	- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000008-05.2018.5.02.0312 Agravo de Petição	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 24/05/2018, fl. 2, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>No entanto, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/05/2018, fl. 8, o Reclamante foi intimado para contraminutar o Agravo de Petição.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0253500-79.2005.5.02.0312	<p>Sentença de liquidação proferida em 21/05/2010. Desconsiderada a personalidade jurídica da demandada aos 25/10/2010, sobrevindo a citação dos sócios para pagamento por edital, publicado em 24/11/2010. Exauridas as tentativas de execução à disposição do Juízo, inclusive com a utilização dos convênios regulares, com vistas à satisfação do crédito exequendo. O processo foi arquivado por ausência de indicação de meios de prosseguimento da</p>	Desarquivar os autos para regularização, registrando-se todos os executados no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução pela autora, conforme despacho publicado no dia 23/07/2013. Não foi localizado nos autos a comprovação de inscrição dos sócios executados no BNDT, tendo em vista que a certidão anexada a fl. 131 dos autos comprova apenas a inserção da executada principal no referido cadastro de devedores.</p>	
<p>0186100- 63.1996.5.02.0312</p>	<p>Trata-se de execução promovida em virtude de acordo inadimplido, abarcando também contribuições previdenciárias e honorários periciais. Realizados os convênios patrimoniais de praxe, com posterior inclusão da executada no BNDT, certificada a fl. 317 dos autos. Noticiada a falência da demandada nos autos, através de certidão elaborada pelo Sr. Oficial de Justiça, aos 05/09/2012. Decisão proferida em 16/10/2012, na qual foi determinada a expedição de certidão dos créditos executados para habilitação no Juízo Falimentar. Os autos foram arquivados em razão da habilitação de créditos no Juízo Universal, conforme despacho publicado em 26/05/2017.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0155000- 70.2008.5.02.0312</p>	<p>Acordo homologado na audiência realizada aos 08/10/2008, com posterior denúncia de inadimplemento. Infrutífera a execução promovida em face da executada principal, sendo desconsiderada a sua personalidade jurídica, por força da decisão proferida aos 23/04/2012. Exauridas as tentativas de execução à disposição do Juízo, inclusive com a utilização dos convênios patrimoniais regulares e a inclusão de todos os executados no BNDT, nos termos certificados às fls. 59 e 77 dos autos. Alvarás liberados ao autor em</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	25/07/2013, relativos a penhoras parciais do crédito exequendo. O processo foi arquivado por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor, conforme publicação do dia 05/02/2015.	
0000471-88.2011.5.02.0312	Trata-se de execução de acordo não cumprido. Desconsiderada a personalidade jurídica da ré, nos moldes da decisão exarada em 18/10/2012. Foram realizados os convênios patrimoniais disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com a inclusão de todos os executados no BNDT, nos termos certificados às fls. 45 e 66 dos autos. Os autos foram arquivados por ausência de impulso da exequente, conforme despacho publicado no dia 17/11/2014. Os autos foram desarquivados no dia 15/08/2017, em virtude de requerimento apresentado por terceiro interessado, deferido pelo Juízo. As partes não foram intimadas, contudo, da decisão que determinou novo arquivamento dos autos, proferida no dia 26/09/2017.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0063700-95.2006.5.02.0312	Sentença de liquidação proferida em 08/01/2008. A execução restou infrutífera em face da executada principal, ensejando a desconsideração da sua personalidade jurídica, nos termos da decisão exarada em 25/01/2011. Exauridas as tentativas de execução à disposição do Juízo, com a utilização dos convênios regulares. Aos 14/06/2012, por ocasião de audiência de tentativa de conciliação, foi noticiada a falência da demandada nos autos, através de decisão proferida pela 07ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Os autos foram arquivados após a expedição de certidão de	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, §7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	crédito para habilitação no respectivo Juízo Falimentar, conforme decisão proferida em 18/12/2014. As partes não foram intimadas, contudo, da decisão que determinou o arquivamento provisório dos autos.	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000601- 22.2015.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Em 16/0/2015, ID. 7f8768a, as partes celebraram acordo, sendo a última parcela prevista para 16/05/2016.</p> <p>A Reclamante não informou inadimplemento.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 22/03/2018, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/0/2015, ID. 7f8768a, consta a ata de audiência, em que as partes celebraram o acordo.</p>	- Regularizar, remetendo os autos ao arquivamento definitivo, procedendo a notificação de ambas as partes, conforme inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000059- 67.2016.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de acordo celebrado em 25/07/2016, Id 9094996.</p> <p>O pagamento foi condicionado à habilitação do crédito junto ao juízo da recuperação.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/02/2017, Id. 9f2728a, foi proferido despacho determinando que os autos aguardem eventual manifestação do autor no arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 20/02/2017, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001903- 23.2014.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 19/03/2015, Id d2588f9.</p> <p>A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado os convênios BACENJUD,</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero. A Reclamada foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/05/2017, Id. cc89dbf, o Reclamante foi intimado para informar meios de prosseguimento da execução, permanecendo inerte. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 18/04/2018, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	
1000052-75.2016.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 12/05/2016, Id 3629833. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizado os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com resultado infrutífero. A Reclamada foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/02/2018, Id. 958f728, a junta substabelecimento sem reservas. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 18/04/2018, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000688-70.2018.5.02.0312	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de acordo celebrado em 30/07/2018, Id a8c65ac. O pagamento foi condicionado à habilitação do crédito junto ao juízo da recuperação. <u>Último andamento:</u> Em 30/07/2018, Id a8c65ac, consta a ata de audiência, em que as partes celebraram o acordo. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 30/07/2018, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0189300-15.1995.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ILDEFONSO DE OLIVEIRA SILVA	0,01	06/08/2007	06/08/2007
0178100-55.1988.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	BENEDITA ALEXANDRE FREIRES	0,01	06/08/2007	06/08/2007
0156200-69.1995.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CLEOVIR TREVISAN	0,01	30/05/2007	30/05/2007
0062800-35.1994.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADEMIR MENDES	0,01	09/06/2006	09/06/2006
0005900-03.1992.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ALICE DOS SANTOS PINTO	0,01	09/06/2006	09/06/2006
0270100-25.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FERNANDO JOSE AUGUSTO	0,01	04/04/2008	04/04/2008
0187000-90.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE VALVERDE E OUTROS	0,01	27/10/2009	27/10/2009
0328400-77.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	RAIMUNDO FRANCISCO DA CRUZ	0,01	29/06/2009	29/06/2009
0209700-69.2003.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL MEDINA TINEO	0,01	11/02/2010	11/02/2010
0177700-16.2003.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDEK BALBINO DOS SANTOS	0,01	15/03/2010	15/03/2010
0076600-57.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL DO CARMO SANTOS	0,01	27/11/2009	27/11/2009
0282400-92.1993.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CREUZA DE SENNA BARBOSA	0,01	10/03/2010	10/03/2010
0001400-44.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CICERO ANTONIO BARROSO	0,01	24/05/2010	24/05/2010
0249700-87.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ESPEDITO JOAO SILVA CUNHA	0,01	24/06/2010	24/06/2010
0046300-15.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO BATISTA DE ARAUJO	0,01	28/05/2010	28/05/2010
0333200-51.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FERNANDO CORREIA DE MELO	160630,29	23/10/2012	26/11/2012
0011900-72.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE NILTON GOMES DE SA	50272,45	13/12/2012	11/01/2013
0053200-14.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE ANTONIO VILELA	91182,85	10/01/2013	05/02/2013
0004300-92.2002.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	WAGNER BARAO	62536,75	10/04/2013	24/04/2013
0323800-13.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUIZ MARQUES DOS SANTOS	236483,59	15/05/2013	22/05/2013
0215000-85.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SEBASTIÃO MANSO DA SILVA	56534,78	07/06/2013	21/06/2013
0209700-45.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCELO SALES DOS SANTOS	26594,27	26/05/2015	11/06/2015
0025200-04.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDILSON VICENTE PESSOA	97191,23	23/06/2015	25/06/2015
0134800-18.2003.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EVANDRO ANTONIO FERNANDES	27776,03	30/11/2015	18/02/2016
0165600-29.2003.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADELCE REBOLHO GRANUCCI	108885,03	09/12/2015	24/02/2016
0231200-84.2009.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAMIL GONÇALVES BUENO	64116,76	11/03/2016	12/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	49163,22	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAQUIM DE CARVALHO NETO	83632,41	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	BENEDITO DA SILVA MELLO	72162,63	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAQUIM DOMENECH CORAL	46758,67	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE RAMOS DA CRUZ	83489,8	18/05/2016	31/05/2016
0273000-78.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SEBASTIAO TARCISIO MATIAS	139042,57	18/05/2016	31/05/2016
0266400-41.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCO ANTONIO FIORINO	95782,18	18/05/2016	31/05/2016
0187100-45.1989.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCUS FERNANDES DA SILVA (HONORARIOS ADV)	176673,78	18/05/2016	31/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

0023900-70.2000.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOHNSON SEVERINO DE SANTANA	118110,48	18/05/2016	01/06/2016
0280800-26.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FRANCISCO MACEDO DA CRUZ	25846,59	20/05/2016	06/06/2016
0002190-08.2011.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LAIRTO SARTOR	120000	20/05/2016	06/06/2016
0002190-08.2011.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LIETE SARTOR CHAVES	120000	20/05/2016	06/06/2016
0045300-77.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAELSON DOS SANTOS TRINDADE	48631,78	25/05/2016	15/06/2016
0045000-18.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ARNOLDO PINHEIRO AMORIM	160139,6	25/05/2016	15/06/2016
0035400-36.2000.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	186422,27	31/05/2016	15/06/2016
0035400-36.2000.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS	72113,23	31/05/2016	15/06/2016
0181900-08.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	RICARDO DE ALMEIDA LIMA	39231,52	10/06/2016	21/06/2016
0132800-69.2008.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	HERVALTON DE EDMILSON BORELLI	111341,29	11/11/2016	13/02/2017
0210300-22.2005.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARINILDA DA SILVA SOUSA	156985,58	03/03/2017	05/04/2017
0237900-57.2001.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	BARTOLOMEU GONCALVES COELHO	94712,11	29/03/2017	08/05/2017
0202700-42.2008.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SUELI MOTTA LESSA	114491,51	31/03/2017	08/05/2017
0090400-45.2005.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CARLOS GUILHERME VAZQUEZ RODRIGUEZ	318565,54	31/03/2017	08/05/2017
0283800-44.1993.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SOFIA DE MORAES MATIAS	97664,14	31/03/2017	08/05/2017
0237600-95.2001.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	94744,73	31/03/2017	08/05/2017
0032800-71.2002.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DOUGLAS PINHEIRO ANDRADE	49316,46	31/03/2017	08/05/2017
0207600-83.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE NETO	41404,8	07/04/2017	08/05/2017
0183600-19.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADEMIR BARBOSA BARROS	45956,36	12/06/2017	27/06/2017
0199100-91.2000.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL PEDROSO (ESPOLIO)	68065,73	29/11/2017	01/02/2018
0237700-50.2001.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	NELSON EDI DOS SANTOS	31623,04	15/12/2017	16/02/2018
0237800-05.2001.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ARILDO MARCOS MONTEIRO	79086,78	06/02/2018	26/02/2018
0194700-34.2000.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VICENTE PAULO DOS SANTOS SILVA	123475,05	14/03/2018	17/04/2018
0178800-45.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JEFFERSON PEREIRA	52509,43	26/07/2018	02/08/2018
0002700-65.2004.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	OSVALDO BENEDITO DEL PASSO	122939,1	26/07/2018	02/08/2018
0213800-38.2001.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DARCIO DE SOUZA	35649,47	26/07/2018	02/08/2018
0072600-62.2009.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DALVA MUDEH ANTONIO	57412,23	26/07/2018	02/08/2018
0187500-10.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUCIO DE OLIVEIRA ASSIS	100874,13	26/07/2018	02/08/2018
0238500-10.2003.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	WLADIMIR RODRIGUES DA SILVA	117553,99	26/07/2018	02/08/2018
0292800-58.1999.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DOMINGOS PEREIRA MIRANDA	73345,51	26/07/2018	02/08/2018
0105500-74.2004.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	HIROSSE UMEDA (ESPOLIO)	89727,45	26/07/2018	02/08/2018
0269400-49.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	RONALDO DO NASCIMENTO	34257,94	06/08/2018	29/08/2018
0301900-71.1998.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	95763,84	06/08/2018	29/08/2018
0108400-93.2005.5.02.0312	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESG. GUARULHOS	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	179073,98	12/06/2017	27/06/2017
0027800-46.2009.5.02.0312	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA	SEBASTIAO FELIPE	99366,72	29/11/2017	05/02/2018

	ESG.GUARULHOS				
0188200-73.2005.5.02.0312	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESG.GUARULHOS	FLORISVALDO ODILON AZEVEDO	28630,91	08/06/2018	22/06/2018
0144800-04.2008.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE SANTA ISABEL	ZILDA DE CARVALHO SALGADO CEZAR	9222,63	26/07/2018	02/08/2018
0211200-78.2000.5.02.0312	PREF. MUNIC. DE SANTA ISABEL	GENIVAL DOS SANTOS	14983,92	26/07/2018	02/08/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A MMª. Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens “3” e “4”, da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item “7”, da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 02/09/2018, indicava a existência de **125 (cento e vinte e cinco)** processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item “12.1”, da Ata de Correição.

2.2. Processos eletrônicos:

O relatório dos agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. **Não** foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária, com base nos dados extraídos da respectiva tarefa, referentes à posição do dia **02.09.2018**.

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de alguns processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

2.2.1 - Fase de Conhecimento:

Tarefa “*Aguardando comprovantes bancários*” - **Processo nº 1000293-49.2016.5.02.0312**, pendente **desde 28/08/2017**. Houve despacho, proferido no dia 06/04/2017, na qual foi determinada, dentre outras deliberações, que a reclamada apresentasse comprovação de pagamento das diferenças dos recolhimentos previdenciários, sob pena de prosseguimento da execução. Último andamento: juntada de comprovante de recolhimento previdenciário, em 19/03/2018 (Id. f761d45). Desde então o processo não foi movimentado, saneado ou remetido à baixa;

Tarefa “*Aguardando o cumprimento de acordo ou pagamentos*” – **Processo nº 1000841-74.2016.5.02.0312**, pendente **desde 18/10/2016**. Houve acordo homologado na audiência realizada no dia 17/10/2016, com previsão de pagamento da última parcela no dia 26/12/2016. Último andamento: juntada da respectiva ata de audiência (Id. 0e1a8f1). Desde o vencimento da última parcela do acordo, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa;

Tarefa “*Análise do Conhecimento*” Caixa/Sub-caixa “*Watson-conclusos*”– **Processo nº 1000093-13.2014.5.02.0312**, pendente **desde 23/08/2017**. Trata-se de ação civil pública na qual foi proferido despacho, no dia 10/02/2017, determinando a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional e a liberação de depósito recursal à ré, com posterior remessa dos autos ao arquivo. Último andamento: petição do Ministério Público do Trabalho com documentos, interposta em 18/07/2017 e ainda não levada à conclusão do Juízo (Id. 63c2846). Desde então o processo não foi impulsionado;

Tarefa “*Cumprimento de providências*” – Caixa/Sub caixa “*AD1 Rita*” **Processo nº 1000706-96.2015.5.02.0312**, pendente **desde 03/05/2018**. Houve acordo homologado na audiência realizada no dia 25/11/2016, com previsão de pagamento da última parcela no dia 23/01/2017. Último andamento: juntada da respectiva ata de audiência (Id. 8d40630). Desde o vencimento da última parcela do acordo, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa, sendo certo, ainda, que não se encontra alocado na tarefa específica (*Aguardando o cumprimento de acordo e/ou pagamentos*);

Tarefa “*Minutar Decisão*” Caixa/Sub-caixa “*ED Dra. Vanessa*” – **Processo nº 1001176-93.2016.5.02.0312**, conclusivo **desde 06/02/2018** para decisão de

embargos de declaração, de responsabilidade da MMª. Juíza VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR. Último andamento: petição de embargos declaratórios apresentada pela ré, protocolada no dia 06/02/2018;

Tarefa “*Minutar expediente da secretaria*” Caixa/Sub-caixa “*Ofícios DIV*” – **Processo nº 1001083-33.2016.5.02.0312**, pendente **desde 07/07/2017**. Sentença de procedência parcial, proferida no dia 07/11/2016 determinando, dentre outras deliberações, a expedição de ofícios ao Ministério Público do Trabalho, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, à Caixa Econômica Federal e ao INSS para o fim de que sejam adotadas as medidas reputadas cabíveis em vista das irregularidades apuradas nos autos, bem como a expedição de carta precatória à 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú, ante comprovação de que a primeira recamada se encontra em processo de recuperação judicial. Os ofícios e a deprecata em referência foram expedidos em novembro/2016. No dia 05/12/2016 foi protocolado recurso ordinário interposto pela reclamada, ainda pendente de apreciação (ld. 56a9e9d). Último andamento: certidão de juntada de ofício, em 10/01/2017 (ld. bb9b092). Desde então o processo não foi impulsionado;

Tarefa “*Recebimento de instância superior*” – **Processo nº 1000986-04.2014.5.02.0312**, pendente **desde 11/04/2018**. Último andamento: registro do movimento “*Recebidos os autos para prosseguir*” em 11/04/2018.

Obs. 1: Nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando audiência*” houve demonstração de regular impulso processual, com audiências já designadas, expedição de notificações, intimações às partes para apresentação de endereços, emissão de mandados e realização de demais diligências, bem como tratativas conciliatórias e recepção de documentação afeta às partes, como defesa, réplica e juntada de material probatório.

Obs. 2: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, do dia 19/02/2018, refere-se aos autos de nº 1000913-27.2017.5.02.0312, no qual foi proferida decisão, no dia 15/02/2018, suscitando conflito negativo de competência em relação ao MM. Juízo de origem desse feito, qual seja, a 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos termos do inciso III, do artigo 164, do Regimento Interno do TRT da 2ª Região. Aos 19/02/2018 foi juntado aos autos o comprovante de distribuição de Conflito de Competência junto ao E. TRT/2ª Região.

Obs. 3: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Remeter ao 2º Grau*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, relacionada ao processo de nº 1000630-38.2016.5.02.0312 (pendência do dia 25/04/2018) encontra-se na pasta “*Processos com erro e já remetidos*”, sendo certo que o processo em questão já foi enviado ao 2º grau no dia 13/08/2018, indicando

que a situação retrata o problema envolvendo a remessa de alguns processos eletrônicos ao 2º Grau – os quais eram remetidos à 2ª Instância mas não deixavam de constar nas pendências da Vara –, caso já reportado por algumas unidades judiciárias deste E. Tribunal Regional.

2.2.2 - Fase de Liquidação:

Tarefa “*Aguardando o cumprimento de acordo ou pagamentos*” – **Processo nº 1000221-96.2015.5.02.0312**, pendente **desde 21/10/2016**. Houve acordo homologado na audiência realizada no dia 20/10/2016, com previsão de pagamento da última parcela no dia 31/07/2017. Último andamento: juntada de guia de recolhimento de contribuição previdenciária, em 28/10/2016 (Id. 3604296). Desde o vencimento da última parcela do acordo, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa;

Tarefa “*Aguardando laudo pericial*” – **Processo nº 1002125-88.2014.5.02.0312**, pendente **desde 21/11/2017**. O laudo pericial contábil foi apresentado no dia 12/01/2018. Último andamento: juntada de ofício oriundo do E. STJ, noticiando o resultado de conflito de competência, em 17/04/2018 (Id. 74c2425). Desde então o processo não foi impulsionado;

Tarefa “*Aguardando término dos prazos*” – **Processo nº 1000563-44.2014.5.02.0312**, pendente **desde 10/04/2018**. Houve acordo homologado por meio da decisão proferida no dia 26/03/2018, com previsão de pagamento da última parcela no dia 25/09/2016 (Id. c9e160b). Desde o vencimento da última parcela do acordo, o processo não foi impulsionado, saneado e/ou remetido à baixa;

Tarefa “*Análise de Liquidação*” Caixa/Sub-caixa “*CLS Urg*”– **Processo nº 1001414-83.2014.5.02.0312**, pendente **desde 23/01/2018**, em conclusão para apreciação da impugnação de cálculos de liquidação, ofertada pela reclamada em 21/11/2017 (Id. 15a9db5);

Tarefa “*Concluso ao Magistrado - Liq*” – **Processo nº 1000114-18.2016.5.02.0312**, pendente **desde 04/04/2018**. Últimos andamentos: petições protocoladas pelo autor nos dias 19/03/2018 e 22/07/2018, nas quais requer o andamento do feito, ambas ainda não apreciadas pelo Juízo;

Tarefa “*Preparar ato de comunicação*” Caixa /Sub-caixa “*not rda adm rec jud falência*”– **Processo nº 1000056-20.2013.5.02.0312**, pendente **desde 16/04/2018**. Último andamento: intimação da reclamada da sentença de liquidação, em 11/04/2018 (Id. 8737c3a). Desde então o processo não foi impulsionado;

Tarefa “*Registrar pagamentos ou despesas processuais*” – **Processo nº 1000225-70.2014.5.02.0312**, pendente **desde 13/04/2018**. Houve decisão, proferida no dia 08/06/2017 determinando a liberação de valores às partes e a transferência à União dos recolhimentos previdenciários e fiscais devidos. Último andamento: juntada de comprovante de transferência, em 23/02/2018 (Id. 641329a). Desde então o processo não foi impulsionado.

Obs. 1: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Designar Perícia*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, do dia 23/04/2018, refere-se aos autos de nº 1001286-63.2014.5.02.0312, o qual está recebendo regular impulso do Juízo, inclusive com a juntada do laudo pericial contábil, aos 04/09/2018.

Obs. 2: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Iniciar Liquidação*”, tendo em vista que o aprazamento mais distante constatado é do dia 20/06/2018, referente ao processo nº 0002478-19.2012.5.02.0312, indicando que a pendência relativa ao dia 11/05/2018, apontada pelo sistema Pje/Sicond, já foi regularizada pela unidade judiciária.

2.2.3 - Fase de Execução:

Tarefa “*Análise de Execução*” Caixa/Sub-caixa “*Watson-Apreciar*” – Processo nº **0002605-88.2011.5.02.0312**, pendente **desde 28/07/2014**. Após a juntada do Termo de Abertura de Execução, em 18/12/2013, houve o protocolo de pedido de habilitação nos autos, por parte da reclamada, aos 13/01/2014. Foi protocolado pedido de emissão de alvará de liberação de depósito recursal pela demandada, em 14/07/2014. Último andamento: juntada de comprovante de transferência do depósito recursal para conta à disposição do Juízo, em 14/07/2014. Desde então o processo não foi impulsionado.

Tarefa “*Iniciar Execução*” – **Processo nº 1000412-39.2018.5.02.0312**, pendente **desde 20/04/2018**, após o recebimento de carta precatória executória, oriunda da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA (Id. 1291be3), sendo a única movimentação registrada nos autos.

Tarefa “*Minutar Decisão*” Caixa/Sub-caixa “*ED Dra. Vanessa*” – **Processo nº 1001662-44.2017.5.02.0312**, concluso **desde 21/02/2018** para decisão de embargos de declaração, de responsabilidade da MMª. Juíza VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR. Último andamento: petição da autora, protocolada no dia 13/06/2018, requerendo o julgamento dos embargos declaratórios;

Obs. 1: Os processos agrupados na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*”, encontram-se subdivididos pelos meses relativos ao vencimento da parcela final de cada acordo homologado, sendo certo que o vencimento final mais próximo verificado está para o mês de **agosto/2018**, cuja respectiva “*caixa*” contém 01 processo.

Obs. 2: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*”, tendo em vista que a pendência mais antiga verificada, do dia 09/04/2018, refere-se ao processo de nº 1001061-43.2014.5.02.0312, no qual foi proferida decisão, no dia 13/12/2017, determinando que o processo aguardasse o transcurso do prazo a que alude o artigo 11-A da CLT (Id. 2df46a8).

Obs. 3: Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa “*Remeter ao 2º Grau*”, tendo em vista que o processo nº 1000217-25.2016.5.02.0312, com pendência do dia 09/04/2018, está recebendo impulso regular do Juízo, sendo o último ato processual praticado a decisão de antecipação de tutela em embargos de terceiro, proferida no dia 20/08/2018 (Id. 713a010).

3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Ordinário Una/Rito	-	32
Instrução	43	50
Sumaríssimo Una/Rito	-	25

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 02/09/2018), detalhados no item “2.2”, da Ata de Correição (*Pautas de audiências – datas mais distantes das audiências futuras*).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos médios das audiências unas de rito ordinário e de instrução se encontram perfeitamente posicionados dentro de parâmetros considerados satisfatórios por esta Corregedoria Regional para cada uma das referidas modalidades de assentadas, ao passo que o aprazamento médio das audiências unas de rito sumaríssimo está em plena consonância com a limitação temporal estipulada pela CLT, no concernente aos processos submetidos ao referido rito especial de tramitação, que determina a conclusão dos respectivos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º).

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão no dia 30/07/2018, examinando os dados estatísticos do segundo trimestre de 2018, na qual ficou consignado que os prazos das audiências iniciais, unas de rito ordinário e de instrução estavam em níveis considerados satisfatórios e que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo estava em conformidade com o previsto na CLT, razão pela qual foi determinado o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Obs. 1: Houve deliberação específica na ata da correição ordinária ocorrida no ano anterior (dia 17/08/2017), acerca dos aprazamentos médios das audiências, qual seja, determinação de incremento das audiências unas de rito ordinário e sumaríssimo, visando à redução dos respectivos aprazamentos (item 19.7).

Obs. 2: Os dados apontados no item “2.2” sinalizam, ainda, que **não** há audiências de *conciliação em conhecimento* designadas pela Unidade Judiciária nos sistemas SAP-1/PJ-e.

3.1. Processos *sine die*:

Processos “Sine Die”: De acordo com o item “3.4”, da Ata de Correição, havia 03 (três) processos inseridos na relação “*sine die*”. Em consulta ao sistema informatizado, nesta data, constatei que os referidos processos já foram regularizados.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Rogério Scipião Medeiros

Chefe de Gabinete

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foi cumprida a determinações relativa ao item 19.4 (serviços em atraso), envolvendo o encaminhamento de quadro detalhado e atualizado das pendências vinculadas aos processos físicos e eletrônicos.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19. 1 - Regularizar o andamento dos 125 (cento e vinte e cinco) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19. 2 - Regularizar os incidentes processuais identificados no item 5.1 da ata de correição.

19. 3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe de n°s: 1000293-49.2016.5.02.0312; 1000841-74.2016.5.02.0312; 1000093-13.2014.5.02.0312; 1000706-96.2015.5.02.0312; 1001176-93.2016.5.02.0312; 1001083-33.2016.5.02.0312; 1000986-04.2014.5.02.0312; 1000221-96.2015.5.02.0312; 1002125-88.2014.5.02.0312; 1000563-44.2014.5.02.0312; 1001414-83.2014.5.02.0312; 1000114-18.2016.5.02.0312; 1000056-20.2013.5.02.0312; 1000225-70.2014.5.02.0312; 0002605-88.2011.5.02.0312; 1000412-39.2018.5.02.0312; 1001662-44.2017.5.02.0312, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias.

19. 4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2", da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, notadamente os relacionados às petições a serem juntadas e despachadas, aos alvarás pendentes de expedição, aos cálculos pendentes de homologação e aos embargos à execução pendentes de decisão (autos físicos).

19.5 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.6 - Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.7 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.8 - Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.10 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.11 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.12 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.13), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

20 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia seis de Setembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Matheus Barreto Campello Bione, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1 e 2 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

22 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), Rogério Scipião Medeiros - Chefe de Gabinete, em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria